



## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBIO-07

PORTARIA CRBIO-07 Nº 110, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho para planejar a realização de cursos de capacitação no âmbito do CRBio-07.*

**A DIRETORIA CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para planejar a realização de cursos de capacitação no âmbito do CRBio-07, composto pelos seguintes membros:

- Coordenadora: Alexandrina Pujals, CRBio 66053/07-D;
- Secretária: Verginia Mello Perin Andriola, CRBio 09764/07-D;
- Vogal: Peterson Trevisan Leivas, CRBio 50954/07-D.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho a que se refere o artigo 1º:

- I – identificar e mapear as demandas de capacitação dos(as) profissionais registrados(as);
- II – propor temas, formatos e modalidades dos cursos, bem como carga horária e público-alvo;
- III – sugerir critérios para seleção de instrutores(as), palestrantes e eventuais parceiros institucionais;
- IV – elaborar proposta de programação de cursos;
- V – analisar a viabilidade técnica, operacional e financeira das ações de capacitação;
- VI – indicar possíveis parcerias institucionais e fontes de apoio;
- VII – propor estratégias de divulgação dos cursos;
- VIII – sugerir mecanismos de avaliação das atividades realizadas;
- IX – apresentar relatório final à Diretoria e ao Plenário, contendo as propostas consolidadas.

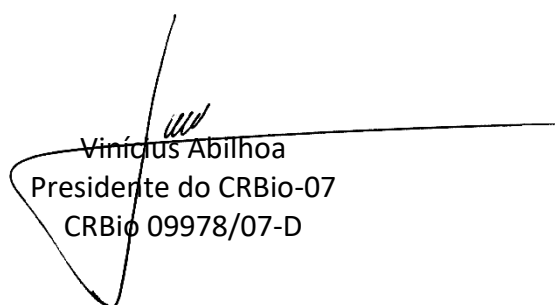
Art. 3º O Presidente do CRBio-07 convocará os membros para as reuniões a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.




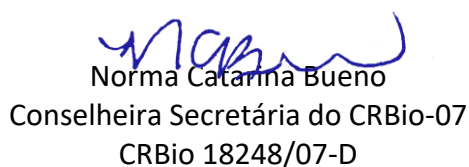
Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CRBio-07, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

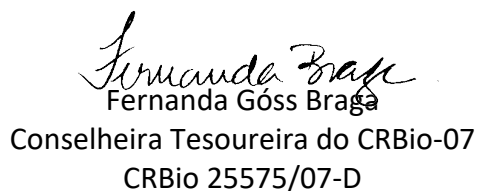
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até a conclusão dos trabalhos.

Curitiba/PR, 20 de fevereiro de 2026.

  
Vinícius Abilhoa  
Presidente do CRBio-07  
CRBio 09978/07-D

  
Vergínia Mello Perin Andriola  
Vice-Presidente do CRBio-07  
CRBio 09764/07-D

  
Norma Catarina Bueno  
Conselheira Secretária do CRBio-07  
CRBio 18248/07-D

  
Fernanda Góss Braga  
Conselheira Tesoureira do CRBio-07  
CRBio 25575/07-D